



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 10/2025

De 13 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº. 10/2025</u>
Entrada:	<u>14/08/2025</u>
Materia lida em:	<u>21/08/2025</u>
Materia votada em:	<u>21/08/2025</u>
Votação:	<u>02</u> Favoráveis: <u>04</u> Contrários
— Abstenções	
() Aprovada	(X) Rejeitada
<u>Edson Gil dos Santos</u>	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

Senhor Presidente;
Senhores vereadores(as);

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo que junto a Secretaria responsável pelas recuperações das estradas dos povoados do nosso município, possam elaborar um calendário com datas previstas para a manutenção das vias em cada comunidade”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação é por questão de organização, para que a população tenha conhecimento prévio sobre as datas em que as vias rurais irão passar por manutenção, pois várias pessoas tem questionado a falta de comunicação e a dificuldade de entender como é realizado tal planejamento e a lentidão para ser concretizada, mesmo sabendo que em períodos chuvosos, se torna mais difícil de ser colocado em prática.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
14/08/2025

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável